Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
DRS10 - Diretoria do DRS X - Piracicaba Dr. Laury Cullen

Ofício Gabinete DRS X n° 120/2025
***Processo SEI* 024.00079216/2025-87**

Piracicaba, 22 de julho de 2025.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 402/2025-SG por meio do qual V. Sª. encaminha Moção de Apelo nº 268/2025, de autoria da vereadora Sandra Valéria Vadalá - "Sandra Vadalá", solicitando a ampliação de 06 (seis) cadeiras de hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia desse município.

Estamos encaminhando para conhecimento, a Informação elaborada pelo Centro de Planejamento e Avaliação de Saúde deste Departamento Regional de Saúde, referente a solicitação em questão.

Destacamos que a Portaria nº 1.675/2018 estabelece critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no SUS, enquanto a RDC nº 154/2004 define o regulamento técnico para o funcionamento dos serviços de diálise.

O credenciamento de serviços de hemodiálise envolve um processo para garantir que as clínicas e hospitais atendam aos requisitos necessários para oferecer esse tipo de tratamento. O fluxo geralmente inclui a avaliação da estrutura física, equipamentos, equipe, protocolos de segurança e qualidade do serviço.

Importante mencionar, que o número de vagas é fixo e autorizado para funcionamento mediante rigorosos pré-requisitos técnicos, conforme Legislação Nacional. Todas as unidades credenciadas funcionam de acordo com a capacidade operacional, considerando o número de máquinas apropriado e permitido pelas Autoridades Sanitárias, a capacidade de água tratada e de recursos humanos.

Ressaltamos a importância do foco na realização de ações na Atenção Básica, de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos e controle das principais patologias relacionadas a DRC, como Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus, considerados os fatores de risco mais prevalentes. O empenho no acompanhamento regular e medidas preventivas são cruciais para reduzir a incidência e progressão dessas doenças, e consequentemente, a ocorrência de DRC que leva as pessoas a necessitarem de sessões de hemodiálise.

Sendo que o se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente.

Moisés Taglietta
Diretor Técnico de Saúde III

Ao Sr.
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal
Pirassununga - SP
legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Taglietta**, **DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 23/07/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0075382670** e o código CRC **2542E2A2**.